



Av. Tancredo de Almeida Neves, 5/N - CEAD
Fone: 067 3466-1611 Fax: 067 3466-1777
CEP 79730-000 - Glória de Dourados - MS

CNPJ - 03.155.942/0001-37



LEI MUNICIPAL N.º 1093 de 21 de dezembro de 2016.

Publicado em	23/12/2016
No Jornal	Diário M-S
Edição n.º	5966
mah. 674 Jania	

*"Considera de Utilidade Pública
Municipal a Associação de
Desenvolvimento Comunitário de
Guassulândia".*

O Prefeito Municipal de Glória de Dourados faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sancionou, em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Glória de Dourados, a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública a **Associação de Desenvolvimento Comunitário de Guassulândia**, CNPJ nº 01.951.482/0001-28, localizada na Avenida São José, Distrito de Guassulândia, município de Glória de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Glória de Dourados - MS, 21 de dezembro de 2016.

ARCENO ATHAS JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL